



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 140/2013

São Luís, 20 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-853/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, matrícula 308161321, 10 (dez) dias de trânsito, com efeitos a contar de 14/02/2013, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo em vista sua remoção da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para a Vara do Trabalho de Açailândia, conforme Portaria GP nº. 102/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA ARAÚJO SILVA